



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**PORTARIA Nº. 059/2006.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender o projeto do centro de Vocação tecnológica de Floricultura.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 02 (dois) Auxiliares de serviços Gerais;

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Ofício 03/2005 de 31.01.2006..

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar**, por um período de 10 meses, por tempo determinado, firmado com os servidores abaixo relacionado, para atender o Projeto do Centro de Vocação Tecnológica de Floricultura, e atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e nas Leis Municipal de nº. 529/93 e 696/2004.

Nome	Cargo	CPF
Manoel Inácio da Silva	Auxiliar de Serviços	755.732.104-91
Antonio Pociano da Silva	Auxiliar de Serviços	662.689.314-91

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 03 de Março de 2006..

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

